

Portaria nº 14/2020/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23301P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **IRONETE GONÇALVES SANTOS**, C.P.F: 203.642.882-72, RG: 351915 SSP/RO, Cadastro nº 19010, ocupante do cargo efetivo Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Retroagindo a 01 de janeiro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em Substituição